



**ESTADO DO ACRE**  
**Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour**

**ANEXO VIII – EDITAL 2019**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA**

Todo projeto cultural necessita de um plano para a difusão de suas ações, junto aos veículos de comunicação. Neste planejamento, o proponente deve visualizar como atingir seu público alvo, promovendo a conscientização da importância do projeto e despertando o interesse da sociedade. Além disso, é importante atentar para o Item 15. Da Divulgação do Apoio Institucional que consta no Edital Cultural 2019, onde se torna obrigatório a divulgação do financiador do projeto.

1. O Plano de Mídia ou de Divulgação deve ser coerente com o porte do projeto e com o público a ser beneficiado, com ações e orçamentos detalhados.
2. Neste item, o proponente deve descrever as formas de divulgação e veículos adotados:
  - Produção e forma de distribuição de materiais gráficos, tais como: folder, panfleto, cartaz, outdoor, convites, banner, faixas, camisetas, bonés, marca-livro, calendários, cartões, filipetas, placas, adesivos, sinalização de veículos, certificados, entre outros.
  - Contratação de assessoria de imprensa para agenda de entrevistas, coletiva de imprensa, produção e distribuição de releases, etc.
  - Contratação de uma assessoria de marketing e publicidade para inserções publicitárias em jornais, veiculação de peças em televisão, rádio, produção de campanhas e outros.
  - Uso de mídias alternativas (caso sejam coerentes com as ações do projeto e público alvo): Facebook, Instagram, blogger, e-mails, etc.
3. A Logomarca do Estado do Acre estará disponível no site [ac.gov.br](http://ac.gov.br).